



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. L.' with a flourish above it.

ATA N.º 21/2016

Data da reunião ordinária: 03/10/2016

Início da reunião: 10:25 horas

Fim da reunião: 11:15 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

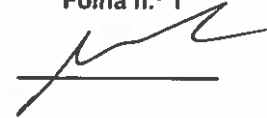
Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da minuta:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças


ATA N.º 21

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 3 de outubro de 2016.

No dia três de outubro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. ____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e vinte cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e nove de setembro do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º FILHO. _____
2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 3º FILHO. _____
3. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UTAD E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____
4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES, NO VALOR DE € 1.750,00. _____
5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FRANCISCO AFONSO GONÇALVES, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, 14, Nº 12, LAMA DA MISSA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____
6. PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS – LOCALIDADE DE PARAFITA – ANTIGO DE VIADE. _____
7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
8. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 188/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
9. RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE PEDRÁRIO, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS (ARTIGO 358), APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2016. _____
10. REEMBOLSO DA FRANQUIA DE SINISTRO OCORRIDO NO PAVILHÃO DESPORTIVO NO VALOR DE € 62,50 – SINISTRATO: JOÃO PAULO FERREIRA MONTEIRO. _____



I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II
– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Dr. Duarte Gonçalves, pediu a palavra para dizer o seguinte: _____

“Na última Assembleia Municipal, no período antes da ordem do dia, o Professor Fernando Rodrigues trouxe ao conhecimento deste órgão municipal o teor de um documento presumivelmente subscrito por professores e funcionários do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, sem que se percebesse em que qualidade o fazia, se enquanto membro, se como cidadão ou como líder da concelhia de Montalegre do PS. _____

Conhecemos, porque é pública, a posição do Presidente da Câmara quanto à gestão do Agrupamento de Escolas de Montalegre e o relacionamento institucional existente. _____

A forma como está a ser conduzido este assunto pelo Prof. Fernando Rodrigues é merecedora de censura e reparo, pois desconhecemos em que qualidade o faz. _____

O documento que foi lido na Assembleia Municipal não foi objeto de qualquer votação, mas apenas tomado conhecimento do seu teor. Não foi decidido tomar qualquer medida concreta. _

O teor da exposição apresentada é relevante e merece da nossa parte toda a atenção, mas é fundamental, por questões de contraditório e verdade, permitir que a parte visada possa pronunciar-se sobre esse documento. _____

Para surpresa geral, o Sr. Fernando Rodrigues faz agora grande alarido com este assunto e estará a substituir-se ao Presidente da Câmara. As sugestões e propostas vertidas no aludido documento deveriam ser assumidas pelo Presidente da Câmara, caso concordasse com elas. _

O Sr. Fernando Rodrigues está a falar em nome da Assembleia Municipal quando o assunto não foi objeto de deliberação e parte desse órgão, pelo menos os eleitos nas listas do PSD, não se pronunciaram nesse sentido. _____

Gostaríamos de conhecer o posicionamento da Câmara acerca desta matéria. Estará o Sr. Fernando Rodrigues a substituir o executivo municipal?” _____

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse o seguinte: _____



"Eu não posso, nem vou responder, pois desconheço as circunstâncias e o modo em que o Prof. Fernando Rodrigues se articulou com o Ministério da Educação, se na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, se noutra qualidade, porquanto de tal não fui informado nem teria que sê-lo. _____

Vocês entendem que essa intervenção é uma invasão da competência do executivo municipal, é a opinião do PSD local, não é certamente a minha que sob esse ponto de vista estou muito tranquilo e à vontade. _____

Tenho um correio eletrónico do Diretor do Agrupamento de Escolas, que se encontra suspenso, a solicitar que leve este assunto ao executivo municipal, mas a minha opinião é a de que não o deveria fazer. A escola quer paz e não serei eu a dar-lhe guerra. _____

Não estou a ver que o Ministério da Educação tenha tido tempo de enviar ao diretor suspenso a carta que tinha recebido. _____

A única coisa que sei é que toda esta situação em nada contribui para a necessária e desejável pacificação da instituição, que já está há anos de mais em "guerra" declarada. _____

A Câmara Municipal tudo tem feito para a pacificação da escola, nós não fazemos instigação, pelo contrário temos acedido a todos os pedidos que nos têm sido formulados, a nossa postura é de total colaboração com a Direção do Agrupamento de Escolas. Não há pedido algum que a Escola tenha feito e a Câmara não tenha satisfeito, fazemos muito mais do que as obrigações assumidas em sede de Contrato de Execução. _____

Se o grande pecado que nos era apontado tinha a ver com a não participação dos representantes da Câmara Municipal de Montalegre no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, cujos fundamentos eram do conhecimento público, e estavam relacionados com o funcionamento ilegal desse órgão decretado por decisão judicial transitada em julgado, está presentemente ultrapassado. A Câmara de Montalegre, neste momento, está representada pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Fátima Fernandes, e pelo Senhor Vereador, Dr. Paulo Cruz. _____

Voltando à questão da carta, devo acrescentar que a mesma terá sido subscrita por uma pessoa que, independentemente da qualidade em que o tenha feito, nos merece toda a consideração e respeito". _____

2. PROCEDIMENTO CRIMINAL MOVIDO CONTRA TRABALHADOR MUNICIPAL. _____

O Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, interveio para abordar outra questão suscitada igualmente na última sessão da Assembleia Municipal, relacionada com a notícia da existência de um funcionário municipal visado em processo-crime de corrupção, para dizer o seguinte: _____



“Não nos parece que a postura assumida pelo Dr. Fernando Rodrigues, no exercício de funções de Presidente da Assembleia Municipal, tenha sido a mais correta, pois tentou aligeirar eventuais responsabilidades, sacudindo a água do capote. _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou, na última sessão deste órgão, que tinha, enquanto Presidente da Câmara, mandado instaurar processo interno de averiguações, para apurar eventuais responsabilidades disciplinares praticadas pelo engenheiro que exercia funções no urbanismo. Que essa decisão tinha sido motivada por uma denúncia anónima recebida na Câmara Municipal, a qual foi enviada para o Ministério Público de Montalegre, a fim de que este serviço pudesse fazer a investigação que entendesse. _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou ainda que, por razões de prudência, determinou, nesse âmbito, alterações nos serviços de urbanismo. _____

Isto é tudo muito estranho, pois não percebemos como este assunto, pela gravidade que encerrava para o funcionamento dos serviços de urbanismo, não tenha sido levado ao conhecimento dos membros do executivo municipal. _____

Nesta matéria subsistem algumas suspeitas, que se impõe que sejam esclarecidas, designadamente saber se há relatório disciplinar ou não, e, em caso afirmativo, solicitamos cópia do mesmo. _____

Nós não tivemos conhecimento de nada e, se houve questões relevantes para o funcionamento dos serviços municipais, elas dever-nos-iam ser comunicadas em momento oportuno”. _____

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse o seguinte: _____

“Eu penso que vocês estão a tentar substituir-se ao Ministério Público e aos Tribunais. Eu vou parafrasear o líder do meu partido que, questionado pela comunicação social acerca de um processo-crime muito mediático, afirmou que “à política o que é da política, à justiça o que é da justiça”. _____

Existe um funcionário que está a ser investigado, que é suspeito da prática de crime de corrupção, contudo a nossa obrigação, aliás como de qualquer político ou cidadão, é a de aguardar serenamente que o sistema judicial faça o seu trabalho, pois caso contrário estaremos a contribuir para que a justiça se faça na praça pública. _____

Esta é a vossa forma de fazer política, não é a nossa. Não contem connosco para isso. _____

Tive conhecimento direto do processo de inquérito interno, bem como das conclusões e decisão de arquivamento. _____

É tudo quanto sei. _____

E desconhecia em absoluto a referida participação para o Ministério Público a partir de uma carta anónima e versando situações que continuo a desconhecer. _____



Associei sempre a situação ora lamentavelmente verificada a um processo de construção em Pitões das Júnias e incidindo exclusivamente na implantação da construção e sua compatibilização com os instrumentos de planeamento do município. Sobre isto ainda muito recentemente prestei declarações em tribunal. _____

A questão da implantação da casa em causa motivou a necessidade de verificação por parte dos serviços municipais competentes do que teria resultado um processo de contraordenação e comunicada a infração à ordem dos arquitetos, que veio a aplicar uma penalização ao técnico envolvido no processo. _____

A Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava, pediu a palavra para dizer o seguinte: _____

“Nós queremos saber se houve um processo disciplinar ou um processo de inquérito?” _____

Neste momento, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, para afirmar o seguinte: _____

“Vocês expressaram posições contraditórias nestes dois assuntos, que têm a mesma natureza, ou seja, trata-se de processos judiciais. No processo da Escola estão preocupados com a Escola, mas apenas na dimensão que envolve a direção, os professores e os funcionários, perdendo de vista o que é essencial, que é os danos que essa instabilidade e mau ambiente provoca nas famílias e nos alunos, que faz com que a cada ano que passa o número de alunos que procura outras escolas fora do concelho seja maior. Isto sim é que constitui a nossa preocupação maior, e com isso vocês não se preocupam. A vossa preocupação central é estarem representados nos órgãos da escola e dessa forma influenciarem a condução da mesma. _____

Vocês estão mais preocupados com a carta, com quem a escreveu e em que qualidade o fez. _
No caso do processo-crime que tem por objeto um engenheiro da Câmara Municipal de Montalegre, a preocupação é saber se houve relatório e conhecer o seu conteúdo, saber o que foi feito em 2011”. _____

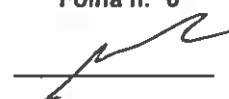
O Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, replicou, dizendo: _____

“Eu tentei ser muito claro na questão da escola, pois comecei por afirmar que o teor da carta mereceu a nossa atenção. _____

O que eu suscitei foi a de saber em que qualidade o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha feito a intervenção sobre a escola, e qual a posição que o Presidente da Câmara e o executivo municipal assumiam perante a mesma. _____

Em relação ao outro processo, ao processo-crime por corrupção, não tomamos qualquer posição sobre o engenheiro. _____

O que eu questioneei foi em relação ao mandato do Presidente de Câmara exercido pelo Prof. Fernando Rodrigues. _____



O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, tomou a palavra para dizer o seguinte: _____

"Fui claro, nós temos sido sempre claros. _____

O mau ambiente que se vive na Escola deve-se em primeiro lugar à direção do Agrupamento de Escolas, mas também aos senhores Conselheiros, aos docentes e aos funcionários, que diariamente desafiam e hostilizam o órgão de gestão, com diferentes graus de responsabilidade, é claro. _____

O executivo municipal em exercício tem pautado a sua conduta pelo respeito e pela colaboração, não fazendo intriga, nem a estimulando. Outros não poderão afirmar o mesmo. ____

Já agora permito-me fazer uma proposta ao Senhor Vereador do PSD, que de alguma forma influencia a direção da Escola, já que têm responsabilidades evidentes no ambiente que se vive nesta instituição, no sentido de que colabore numa solução de consenso para o cargo de diretor, cuja eleição está em marcha. Era importante que o processo de eleição em curso para o cargo de Diretor do Agrupamento resultasse numa solução pacificadora. _____

Se a solução de pacificação da escola depender de nós, depender deste executivo municipal, então contem com a nossa disponibilidade e com a nossa vontade, pois as crianças merecem".

Em contestação, o Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, declarou o seguinte: ____

"Eu tenho de repudiar o ataque que nos foi feito pelo Senhor Presidente da Câmara, de nós sermos os instigadores do mau ambiente que se vive na escola. _____

Eu devo lembrar de que nunca tive qualquer ação concreta que pudesse propiciar ou contribuir para a situação que se vive atualmente no Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. _____

O que verdadeiramente é preocupante é o que o Prof. Fernando Rodrigues está a fazer com a Escola. _____

Quem faz a politização das associações e da escola não é certamente o PSD, mas sim o PS".

O Senhor Presidente da Câmara, para finalizar a discussão sobre este assunto, disse o seguinte: _____

"Aqui na Câmara o PS não existe, aqui existe um executivo eleito pelo povo que trata a todos por igual, aliás como é sua obrigação numa sociedade democrática e plural. _____

Nós aqui não perseguimos ninguém. Era bom que o mesmo acontecesse na escola e em todas as Instituições cujos órgãos diretivos resultam de escolha feita em processo eleitoral". _____

3. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À CRECHE. _____

A Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava, disse que o Regulamento Municipal de Apoio à Creche, já deveria ter sido alterado, para se conformar com o regulamento da Misericórdia de Montalegre. Que sempre defendeu que esse regulamento municipal não deveria ser condicionado pelo regulamento da Misericórdia, até porque o mesmo era ilegal. ____



Disse ainda que a alteração do Regulamento de Apoio à Creche deveria ter sido feita em tempo útil para acautelar já a comparticipação da mensalidade do mês de setembro. _____

Em resposta, a Senhora Vereadora responsável pela área da ação social, Dra. Fátima Fernandes, disse que logo que tenha conhecimento da nova tabela aprovada pela Misericórdia promoverá as alterações necessárias ao Regulamento Municipal em questão. _____

A Câmara Municipal consciente das dificuldades económicas das famílias e a inexistência de resposta pública decidiu comparticipar os encargos que as mesmas têm com a creche dos seus filhos. _____

4. III GALA DO DESPORTO DO ALTO TÂMEGA. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os membros do executivo municipal de que tinha sido convidado para a III Gala do Desporto do Alto Tâmega, realizada no 1 de outubro em curso, no Casino de Chaves, e tinha tido o privilégio de presenciar o reconhecimento público do êxito desportivo de associações e atletas do concelho de Montalegre. _____

Disse ainda ter tido o grato prazer de ter recebido, em nome do município de Montalegre, o prémio de evento do ano, atribuído à prova do campeonato do mundo de ralycross. _____

4. VOTO DE LOUVOR AO PÁROCO ANTÓNIO JOAQUIM DIAS. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse querer propor um voto de louvor ao pároco António Joaquim Dias, familiarmente conhecido por "Tó Quim", pela obra que conseguiu levar a bom porto na aldeia de Vilar de Perdizes, mais concretamente o lar de São Miguel, que foi inaugurada este fim de semana e pôde contar com a presença do Bispo da Diocese de Vila Real, D. Amândio Tomás, e do executivo municipal. _

Disse que a infraestrutura social agora inaugurada vai dar resposta às carências sentidas na área residencial sénior na zona leste do concelho de Montalegre, ao mesmo tempo que se assume como um relevante pilar económico desta freguesia, porquanto emprega doze pessoas. _____

Terminou afirmando que é de inteira justiça reconhecer o labor e o sentido de compromisso em prol do bem comum protagonizado pelo Padre "Tó Quim". _____

A Senhora Enf.ª Elsa Minhava, em nome dos Vereadores do PSD, disse querer associar-se ao voto de louvor proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, por a obra social concretizada ser meritória. _____

O executivo municipal, de forma unânime, aprovou o aludido voto de louvor, bem como disso dar conhecimento ao distinguido, Padre António Joaquim Dias. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III



INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2.º FILHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela comissão especializada, criada no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, datada de vinte sete de setembro, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2º filho. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 27 de Setembro de 2016, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruídos e analisados os processos de candidaturas apresentados, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. _____

Montalegre, 27 de Setembro de 2016. _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves ____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com fundamentos constantes da aludida proposta, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, apoio ao 2.º filho, aos beneficiários, Ana Cristina Dias Silva, Paula Alexandra Lopes Teixeira e Aurízia Maria Varandas Santos, melhor identificados no quadro à referida proposta. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, assegurado que esteja o pressuposto enunciado na alínea b) desta deliberação, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior.

2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 3º FILHO. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela comissão especializada, criada no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, datada de vinte sete de setembro, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 3º filho. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 27 de Setembro de 2016, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. _____

Montalegre, 27 de Setembro de 2016 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com fundamentos constantes da aludida proposta, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, apoio ao 3.º filho, à beneficiária Elisabete Jesus Santos Gonçalves, melhor identificada no anexo à referida proposta. _____

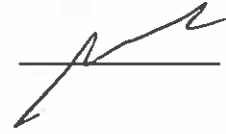
b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior. _____

3. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UTAD E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o protocolo celebrado entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Montalegre, que tem por objetivo a inserção dos recém-diplomados no mercado



de trabalho e promover a aproximação entre o meio universitário e o meio empresarial – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de cooperação, celebrado entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Montalegre. _____

Ao GAPV para, formalizado que esteja o aludido protocolo, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental. _____

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES, NO VALOR DE € 1.750,00. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela direção da Liga dos Amigos do Hospital de Chaves, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM2077, no dia dezoito de abril do ano em curso – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 7. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 27 de setembro do corrente ano, o seguinte despacho: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1710, de 27.09.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1710, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), a favor da Liga dos Amigos do Hospital de Chaves, com o NIF 503 178 390, com sede à Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, destinado ao apoio nas despesas com a Liga, durante o corrente ano de 2016. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

V



PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FRANCISCO AFONSO GONÇALVES, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, Nº 14, LAMA DA MISSA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de vinte de setembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 143/2016, despoletado pelo requerimento n.º 540/2016, apresentado pelo Sr. Francisco Afonso Gonçalves, no dia 13 de setembro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 9.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 22 de setembro de 2016, com o seguinte teor: “À CM.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo municipal o reconhecimento do interesse público na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Francisco Afonso Gonçalves, residente em Lama da Missa, com o NIF 192 181 572, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2235281970021, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

6 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS – LOCALIDADE DE PARAFITA – ANTIGO DE VIADE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 15 de maio do ano em curso, acompanhada de informação técnica elaborada pelo Eng. Luís Francisco, bem como de planta – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzidos e que vão ficar apensos no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 10, 11 e 12, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de alteração da toponímia do lugar de Parafita, União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, concelho de Montalegre, nos termos em que se encontra formulada. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para que archive os documentos, proposta, justificação técnica, descrição da toponímia e teor desta deliberação, na respetiva pasta. _____



**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis, na importância global líquida de € 501.754,07 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos) ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 188/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 188, respeitante ao dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 5.001.836,11, sendo € 4.315.521,89, a título de operações orçamentais, e € 686.314,22, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

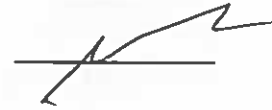
9. RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE PEDRÁRIO, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS (ARTIGO 358), APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2016. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 26 de setembro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Retificação da proposta de aquisição de prédio urbano, sito no lugar de Pedrário, freguesia de Sarraquinhos (artigo 358), aprovada em reunião do executivo municipal, realizada no dia 06 de setembro de 2016. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

O executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2016, deliberou aprovar a aquisição, por intermédio de compra e venda, aos herdeiros da Herança Indivisa e Ilíquida aberta por óbito de João Gonçalves Portela, residente que foi nos Estados



Unidos, Irene Teixeira Portela (viúva), e Alberto Teixeira Portela (filho), com os NIF(s) 246 908 335 e 223 214 710, respetivamente, do prédio de habitação, sito no lugar de Pedrário, freguesia de Sarraquinhos, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o artigo 358, a fim de a reabilitar para habitação social. _____

Consta do texto da proposta que o valor da aquisição do referido imóvel seria de € 5.000,00 (cinco mil euros), quando, efetivamente, o valor, resultante das negociações encetadas e desenvolvidas com os respetivos proprietários, foi de € 7000,00 (sete mil euros). _____

Importa, por isso, no respeito pela verdade material e no respeito pelo acordo informal concretizado, proceder à correção do valor da aquisição do aludido prédio urbano constante da proposta de aquisição aprovada em sede de reunião do executivo municipal, realizada em 6 de setembro de 2016, mantendo-se, contudo, inalterados os restantes pressupostos, conforme contidos na proposta acima mencionada. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que delibere proceder à modificação da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2016, no que concerne à aquisição do imóvel, por intermédio de compra e venda, aos herdeiros da Herança Indivisa e Ilíquida aberta por óbito de João Gonçalves Portela, residente que foi nos Estados Unidos, Irene Teixeira Portela (viúva), e Alberto Teixeira Portela (filho), com os NIF(s) 246 908 335 e 223 214 710, respetivamente, do prédio de habitação, sito no lugar de Pedrário, freguesia de Sarraquinhos, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o artigo 358, a fim de a reabilitar para habitação social, no sentido de ficar assente que o respetivo preço é de € 7.000,00 (sete mil euros), e não de € 5.000,00 (cinco mil euros), como por lapso consta da referida deliberação, mantendo-se, contudo, inalterados os demais pressupostos. _____

b) O acréscimo de encargos resultantes desta deliberação encontram-se cabimentado sob o n.º 1572/2016, e existe disponibilidade de fundos para o efeito, conforme resulta do compromisso n.º 1709/2016. _____

c) Legitimar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à outorga da respetiva escritura de compra e venda em nome e representação do município de Montalegre. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 26 de setembro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”. _____
Esta proposta, apesar de transcrita, bem como cópia do compromisso n.º 1709/2016, vão ficar, em forma de cópia, anexos ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 16 e 17, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____



Ao Departamento de Administração Geral e Finanças, para executar o procedimento de acordo com o enunciado na aludida proposta ora aprovada. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

10. REEMBOLSO DA FRANQUIA DE SINISTRO OCORRIDO NO PAVILHÃO DESPORTIVO NO VALOR DE € 62,50 – SINISTRATO: JOÃO PAULO FERREIRA MONTEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação, sobre o assunto supra, elaborada pelo técnico superior, Pedro Miguel Castro Madeiras, a exercer funções no Departamento de Administração Geral e Finanças, datada de 28 de setembro do ano em curso, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na íntegra: _____

“Assunto: Reembolso da franquia de sinistro ocorrido no pavilhão desportivo no valor de € 62,50 - Sinistrado: João Paulo Ferreira Monteiro. _____

Em 31 de julho do ano em curso, João Paulo Ferreira Monteiro sofreu um acidente durante a prática de desportiva no pavilhão desportivo do Multiusos de Montalegre. Foi efetuada a participação de acidente à seguradora AGEAS, de modo a que esta assumisse todas as despesas decorrentes do mesmo, acionando para o efeito a apólice de acidentes pessoais do Município de Montalegre com o n.º 002310005965. _____

Vem agora a mesma seguradora, de forma a liquidar as despesas clínicas com tratamento do sinistrado em questão, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e de harmonia com as disposições constantes nas Condições Gerais da Apólice, solicitar o reembolso da franquia no valor de € 62,50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). _____

Montalegre, 28 de Setembro de 2016. _____

À consideração superior, assinatura ilegível, (Pedro Miguel Madeiras)”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como a comunicação escrita remetida pela ageas Seguros, vão ficar, em forma de cópia, anexos ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.º 18 e 19, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, autorizar o pagamento do valor referente à franquia contratual, no valor de € 62,50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento ora aprovado. _____

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)



XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____

